



Centro de Formação de Escolas
dos Concelhos de Benavente,
Coruche e Salvaterra de Magos



REPÚBLICA
PORTUGUESA
EDUCAÇÃO



Plano Nacional de Promoção do Sucesso Escolar

PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICO
DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
DE SALVATERRA DE MAGOS

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

Ação 2017-17

Pessoal Docente

"Avaliação reguladora da Matemática nos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico"

Modalidade: Oficina de Formação

N.º de horas: 25h presenciais + 25h trabalho autónomo

N.º de créditos: 2

N.º de registo: CCPFC/ACC-89347/17

Formação na área disciplinar: Releva para 50% na dimensão científica e pedagógica.

Entidade promotora: Agrupamento Escolas de Salvaterra de Magos/Centro Educatís/IE

Formador(a): Paulo Dias (Formador externo do IE)

Local: **Agrupamento de Escolas de Salvaterra de Magos**

Destinatários: **Docentes de Matemática dos 2.º e 3.º Ciclo e do Ensino Secundário (grupos 230 e 500)**

Critérios de seleção: **1. Ordem de inscrição dos docentes de Matemática dos grupos 230 e 500 do Agrupamento de Escolas de Salvaterra de Magos. 2.º Ordem de inscrição dos docentes de Matemática dos restantes Agrupamentos associados.**

CRONOGRAMA

DIA	HORÁRIO	
25 outubro 2017	15.30 h	19.30 h
TRABALHO AUTÓNOMO - 5 HORAS		
15 novembro 2017	15.30 h	19.30 h
29 novembro 2017	15.30 h	19.30 h
TRABALHO AUTÓNOMO - 10 HORAS		
06 dezembro 2017	15.30 h	19.30 h
24 janeiro 2018	15.30 h	20.00 h
TRABALHO AUTÓNOMO - 10 HORAS		
21 fevereiro 2018	15.30 h	20.00 h

Objetivos:

Aprofundar conhecimentos em avaliação, nas vertentes teórica e prática;
Promover competências profissionais no âmbito da avaliação, enquadradas pelo programa de Matemática do Ensino Básico;
Adquirir e desenvolver capacidades na elaboração de instrumentos de avaliação, e na recolha de dados para a avaliação das aprendizagens em sala de aula;
Criar dinâmicas de trabalho em avaliação das aprendizagens, através da colaboração entre professores do 1.º ciclo, 2.º ciclo e 3.º Ciclo.

Conteúdos:

DESCRIÇÃO GERAL:

Avaliação no programa de Matemática do Ensino Básico;
Diferenças entre avaliação formativa e avaliação sumativa;
Práticas avaliativas de intencionalidade reguladora: a natureza das tarefas; o método de trabalho; o papel do professor; e o papel do aluno;
Avaliação das aprendizagens, temas matemáticos e capacidades transversais;
Instrumentos de recolha de informação para a avaliação das aprendizagens;
Regulação das aprendizagens, diferenciação pedagógica e autorregulação.

DESCRIÇÃO PORMENORIZADA:

Organização e calendarização dos conteúdos:

1. Apresentação da ação e explicitação dos critérios de avaliação (30 minutos)
2. Avaliação numa perspetiva formativa (4 horas)
 - O conceito de avaliação formativa
 - Significado e adequação à aprendizagem
 - Princípios e constrangimentos
 - Funções
 - Regulação e autorregulação
3. Avaliação, ensino e aprendizagem (4 horas)
 - Avaliação e os documentos curriculares - Programa e metas curriculares de matemática do do Ensino Básico
 - Critérios de avaliação
 - Articulação entre critérios de avaliação, ensino e aprendizagem
 - Níveis de desempenho
 - Descritores
4. Práticas avaliativas na sala de aula (4 horas)
 - Observação
 - Explicitação/negociação dos critérios de avaliação
 - Interações professor – aluno
 - Diferenciação pedagógica
 - Feedback
 - Instrumentos de avaliação ao serviço da aprendizagem

5. Enquadramento prático (8 horas)
 - Planificação de experiência inovadoras
 - Desenvolvimento de práticas avaliativas em sala de aula
 - Reflexão sobre as experiências concretizadas
6. Partilha e discussão do trabalho concretizado em sala de aula (4 horas)
7. Avaliação da ação (30 minutos)
8. Trabalho Autónomo (25 horas, inclui a elaboração do trabalho final e do relatório individual de reflexão crítica).

Avaliação dos Formandos:

A avaliação terá um carácter qualitativo e quantitativo, espelhado numa escala classificativa de 0 a 10 valores, de acordo com o teor da Circular nº3 do CCPFC, de Setembro de 2007.

- a) Participação / Trabalho nas sessões;
- b) Trabalho final (planificação e implementação de uma prática de avaliação promotora da aprendizagem, e apresentação e partilha com o grupo de formandos dos resultados da experiência realizada);
- c) Relatório de reflexão crítica

Os formandos serão avaliados com base no trabalho realizado nas sessões, no trabalho autónomo e na elaboração de um relatório crítico.

Avaliação da Ação:

Preenchimento de questionários pelos formandos e pelo formador;
Relatório final elaborado pelo formador e Parecer elaborado pelo consultor ou especialista;
Relatório final do Centro Educatís.

Certificação da Ação:

- * Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 8.º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente ação releva para efeitos de progressão em carreira de professores dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico (grupos de recrutamento 230 e 500)
- * **Para efeitos de aplicação do artigo 9.º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores a presente ação releva para efeitos de progressão em carreira de professores dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico (grupos de recrutamento 230 e 500)**